



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ**

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL nº 13/2015, PUBLICADO NO DOU EM 24/02/2015.

A Direção da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital Nº 13/2015, divulgado no Diário Oficial da União de 24/02/2015 seção 3, páginas 61 e 62, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

I. DO CONCURSO:

Curso/Área	Processo	Vagas	Classe	Regime de Trabalho	Formação exigida
Agronomia/Economia e Administração Rural	23070.001984/2015-11	01	Adjunto	40 horas	Graduação em Agronomia ou Medicina Veterinária ou Administração ou Zootecnia ou Florestal com Doutorado em áreas afins.
Física/ Física Geral	23070.002226/2015-10	01	Auxiliar/Graduado	40 horas	Graduação em Física
Psicologia/ Psicologia Organizacional do Trabalho	23070.001909/2015-41	01	Auxiliar/Graduado	40 horas	Graduação em Psicologia.
Psicologia/ Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	23070.001908/2015-05	01	Auxiliar/Graduado	40 horas	Graduação em Psicologia.

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: **24/02/2015 a 06/03/2015**
2. Local: Regional Jataí/UFG – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo, nº. 1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO; Tel.: (64) 3606- 8102 – Fax: (64) 3606-8103;
3. Horário: das 08:00 h às 11:00 e 13:30 h às 17:00 horas;
4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);
5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na na **Coordenação de Recursos Humanos da Regional Jataí - Casarão/Térreo.**
6. Documentos exigidos:

- 6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- 6.3 - Cópia do CPF;
- 6.4 - Cópia do Diploma e Histórico;
- 6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
- 6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;
- 6.8 - Requerimento de inscrição e declaração de acatamento às normas do Concurso;
- 6.9 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.10 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da Regional Jataí (www.jatai.ufg.br) até às **17:00 horas do dia 09/03/15**.

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

1. AGRONOMIA

A) Área: Economia e Administração Rural

Dia 12/03/2015, às 14:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, no Laboratório de Informática do Curso de Agronomia – Bloco 04 – Regional Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

Dia 13/03/2015, às 14:00 horas, prova didática, no Laboratório de Informática do Curso de Agronomia – Bloco 04 – Regional Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

PONTOS:

- 1- Oferta e Demanda;
- 2- Custos de produção em empreendimento rural;
- 3- Análise de Mercados Competitivos;
- 4- Cadeias Produtivas;

- 5- Logística no Agronegócio;
- 6- Marketing Rural;
- 7- Funções administrativas;
- 8- Comercialização de produtos agropecuários;
- 9- Variáveis para avaliação de resultados aplicados em propriedades rurais;
- 10- Gestão do Agronegócio.

2. FÍSICA

A) Área: Física Geral

Dia 11/03/2015, às 09:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na Sala de Seminários do Prédio de Laboratórios de Ciências Exatas – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

Dia 12/03/2015, às 09:00 horas, prova didática, na Sala de Seminários do Prédio de Laboratórios de Ciências Exatas – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

PONTOS:

- 1- Segunda Lei de Newton da Mecânica Clássica;
- 2- Princípios de Conservação da Mecânica Clássica;
- 3- Oscilações e Ondas;
- 4- Mecânica de Fluidos;
- 5- Difração e Interferência da Luz;
- 6- Primeira e Segunda lei da Termodinâmica;
- 7- Teoria Cinética dos Gases;
- 8- Campo elétrico e Magnético;
- 9- Interação da Radiação eletromagnética com a Matéria;
- 10- Modelo de Bohr para o Átomo de Hidrogênio.

3. PSICOLOGIA

A) Área: Psicologia Organizacional do Trabalho

Dia 16/03/2015, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na Coordenação do Curso de Psicologia – Bloco de Ciências Humanas - Regional Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

Dia 17/03/2015, às 08:00 horas, prova didática - será divulgado o local no dia do sorteio do ponto.

PONTOS:

- 1- Histórico e evolução da concepção de trabalho.
- 2- Aspectos históricos e abordagens no campo da saúde mental relacionada ao trabalho.
- 3- A relação prazer e sofrimento no trabalho.

- 4- A discussão em torno da centralidade do trabalho para o sujeito contemporâneo.
- 5- Reestruturação produtiva e as consequências para a subjetividade do trabalhador.
- 6- A evolução da Psicologia Organizacional e do Trabalho.
- 7- O papel da Psicologia do Trabalho e Organizacional nos processos de gestão de pessoas.
- 8- Gestão de pessoas: processos de recrutamento, seleção e avaliação de desempenho.
- 9- Os subprocessos de treinamento e desenvolvimento como ferramentas de gestão de pessoas.
- 10- Análise crítica da atuação do psicólogo nas organizações: limites e possibilidades.

B) Área: Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem

Dia 12/03/2015, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na Coordenação do Curso de Psicologia – Bloco de Ciências Humanas - Regional Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

Dia 13/03/2015, às 08:00 horas, prova didática - será divulgado o local no dia do sorteio do ponto.

PONTOS:

- 1- Psicologia escolar educacional: conceito, campo de ação. A organização de um Serviço de Psicologia Escolar Educacional.
- 2- A relação entre Psicologia e Educação: história e tendências.
- 3- Psicologia escolar educacional e políticas públicas em educação.
- 4- A prática do psicólogo escolar educacional diante das queixas escolares e problemas de aprendizagem.
- 5- O desenvolvimento e a aprendizagem no contexto do modelo inclusivo e da escola das diferenças.
- 6- Teorias Sócio-históricas do desenvolvimento e da aprendizagem.
- 7- Bases epistemológicas da Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem.
- 8- Atuação do Psicólogo Escolar educacional diante dos aspectos psicossociais do adolescente.
- 9- A atuação do(a) Psicólogo(a) Escolar Educacional na Educação Básica.
- 10- Medicalização na escola: dislexia e TDAH.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos.
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*;

VI. DA ADMISSÃO:

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 26 de fevereiro de 2015.



Prof. Dr. Wagner Gouvêa dos Santos
Diretor da REJ/UFG